

- Lei N.º 3 -

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o art. 41 item XVIII da Lei 65 de 30 de 12 de 1947.

### Decreto

Art. 1.º - Fica aprovada a inscrição em "Destor a Fajã" referente ao aumento concedido pelo Decreto-lei n.º 1, de 1.º de Julho a 31 de Outubro de 1947.

Art. 2.º - Revogam as disposições em contrário.  
Sala das Sessões da Câmara, em 23 de Janeiro de 1948.

Remetida ao Poder Executivo para sanção em 25 de Fe-  
vereiro de 1948.

Secretário